



TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

Considerando que foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 002/2026, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de flores naturais para evento alusivo ao dia internacional da mulher para os servidores públicos municipais e a população do município de Barra do Corda- MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando que, após a fase de julgamento e habilitação, não restou proposta válida apta à adjudicação, em razão da desclassificação das licitantes participantes, conforme registrado em ata no sistema eletrônico;

Considerando o disposto nos arts. 59, 71 e 72 da Lei nº 14.133/21, que disciplinam o julgamento das propostas e os procedimentos da contratação direta;

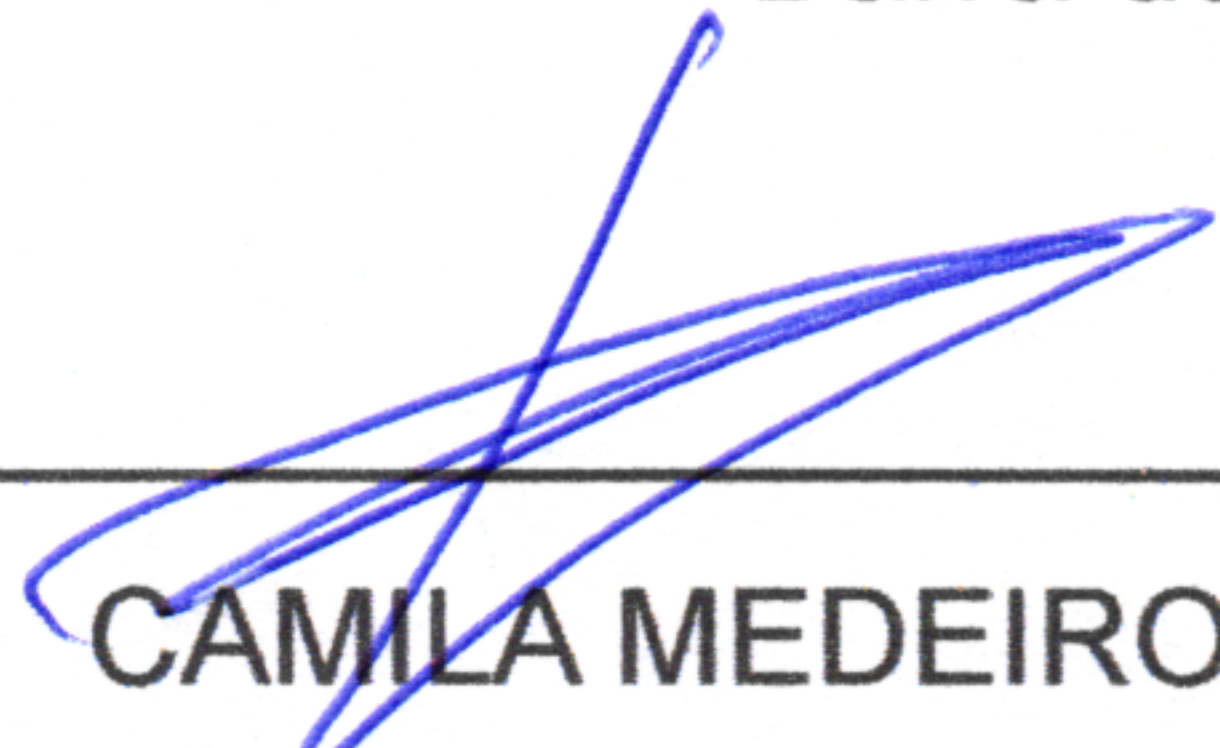
Considerando que a ausência de proposta válida caracteriza o resultado **fracassado** do procedimento;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade administrativa, uma vez que a contratação pretendida permanece necessária à realização do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, não podendo a Administração quedar-se inerte diante do resultado fracassado;

DECIDO:

- **DECLARAR FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica nº 002/2026, ante a inexistência de proposta válida apta à contratação;
- **AUTORIZAR**, desde já, ao setor competente o impulso do procedimento de dispensa eletrônica, com a devida publicação do aviso, observadas as formalidades legais.

Barra do Corda- MA, 11 de fevereiro de 2026.



CAMILA MEDEIROS VIEIRA
Secretária municipal da Mulher

Portaria nº 398/2025-GAB